



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**N.004/2015 PMGN-PP-SRP**

Às 09:26 hs do dia 10 de Março de 2015, na sala de Sessão da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, reuniram – se o pregoeiro Leandro de Aguiar Alves e respectivos membros da equipe de apoio, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as proposta de preços e documentação, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. O pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Deixou clara a proibição do uso de telefone celular, pois o uso dos mesmos atrasa e impede o andamento saudável do certame. Imediatamente o pregoeiro solicitou ao representante da proponente que se identificasse através do credenciamento, munidos de sua carta de credenciamento e ou procuração e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou o credenciamento para a licitação o licitante abaixo relacionado, com seu respectivo representante: **G E A TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA - EPP CNPJ: 10.719.196/0001-22**, representada no ato pelo o sócio administrador o senhor Gênario Alves de Souza, portador da carteira de identidade nº 2322879 SSP-PA e CPF nº 671.759.452-72. Analisado o credenciamento é atestado que a empresa em questão apresentou todas as exigências solicitadas no edital e que a mesma está apta a usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 após isso é solicitado os envelopes de proposta e documentação. Abre-se a proposta e o item 001 é negociado com o valor de R\$ 2.700,00, em seguida o pregoeiro solicita o envelope de habilitação e passa a analisar juntamente com a equipe de apoio, após análise o pregoeiro e equipe atestam que a empresa em questão está habilitada podendo da prosseguimento as negociação. Depois disso o pregoeiro da seguimento a negociação e os itens ficaram negociados da seguinte forma:

Item	Descrição	Condições Específicas / Rota	Média / Dias Trabalhados	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor R\$/Mensal
1	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 85 km (oitenta e cinco quilômetros) em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na <b>Vila do Loro</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará.	30	1	3	2.700,00
2	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 42 km (quarenta e dois quilômetros), em estrada de chão na zona rural do Posto de Saúde localizado na <b>Vila Maçaranduba</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.350,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	motorista.					
3	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Condições Específicas: Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 39 km (trinta e nove quilômetros), em estrada de chão na zona rural da <b>Vila do Tatajubinha</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.150,00
4	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Condições Específicas: Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 10 km (nove quilômetros), em estrada de chão na zona rural do Posto de Saúde localizado na <b>Vila do Fundo de Pote</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.650,00
5	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 15 km (doze quilômetros), em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na <b>Vila do Marapinima</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.150,00
6	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 70 km (setenta quilômetros), em estrada de chão na zona rural, da <b>Vila de Boa Esperança</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.650,00
7	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, da Casa de Apoio localizada em Belém para os demais centros de saúde localizada dentro de Belém.	30	1	3	2.500,00
8	Veículo automotor de passeio	Veículo para fazer o transporte	30	1	3	1.150,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 13 km (treze quilômetros), em estrada de chão na zona rural, da <b>Vila Poção</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará				
9	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 22 km (vinte e dois quilômetros), em estrada de chão na zona rural, do Posto de Saúde localizado na <b>Vila Mamorana</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	2.200,00
10	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículo para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, em trecho de 10 km (dez quilômetros), do Posto de Saúde localizado na <b>Vila do Capoeiro</b> ao CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte – Pará	30	1	3	1.150,00
11	Veículo automotor de passeio com lotação mínima de 05 (cinco) pessoas, com duas ou quatro portas, motor de no mínimo 1.0 (litros), movido a álcool ou gasolina, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Veículos para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, para conduzir do CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte/PA para Belém e demais centros de saúde mais completos dentro do Estado	30	7	15	2.500,00
12	01 (um) veículo utilitário tipo <u>Micro ônibus</u> (transporte de passageiros) com lotação mínima de 31 (Trinta e um) pessoas (30 passageiros e o motorista), motor de 1.8 (litros) ou superior, movido a	Veículos para fazer o transporte de pacientes, em regime de total disponibilidade, para conduzir do CSE (Centro de Saúde Especial) do município de Garrafão do Norte/PA para	30	1	3	10.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

CNPJ. Nº 22.980.940/0001-27

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	diesel, Tração 4x2, transmissão de no mínimo 05 marchas, de qualquer cor, em boas condições mecânicas e de uso, com o fornecimento de motorista.	Belém e demais centros de saúde mais completos dentro do Estado, no âmbito do TFD (Tratamento fora do domicílio).				
--	--	---	--	--	--	--

Após conclusão da negociação o pregoeiro e sua equipe de apoio inicia as disposições finais informando que só será adjudicados os itens ganhados após a apresentação da documentação pendente e após apresentação da documentação com 05 dias úteis a contar da adjudicação a ATA de registro de preços estará disponível para assinatura preenchida formalmente conforme modelo do edital e preços aqui fixados. Fica a empresa vencedora a apresentação em 2 dias úteis a proposta de preço consolidada. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o pregoeiro lavrou – se a presente ata que vai assinada pelo o mesmo, equipe de apoio e o representante da empresa presente. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

\_\_\_\_\_  
**Leandro de Aguiar Alves**  
**Pregoeiro Oficial**

\_\_\_\_\_  
**Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**Equipe de Apoio**

\_\_\_\_\_  
**G E A TRANSPORTES GARRAFÃO DO NORTE LTDA - EPP**  
**CNPJ: 10.719.196/0001-22**